



PORTARIA Nº 46/2023

Autoriza viagem de vereadores e servidores à Maria da Fé e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam autorizados os servidores Gustavo de Assis Souza, Luzia Eduarda Inocência Vieira e os vereadores Jucemar Paulo dos Santos e Norival Freitas Alkmin, viajarem no dia 23 de novembro de 2023 para Maria da Fé-MG, para acompanhar os alunos de Delfim Moreira nas eliminatórias da Gincana do Legislativo na cidade de Maria da Fé-MG

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 22 de novembro de 2023

Marcus Vinícius de Oliveira Costa

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira